ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 033/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: “Renovação convênio de cedência”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012 e suas respectivas alterações 001 de 13/03/2014, Resolução nº 001 de 23/12/2015, Resolução nº 001 de 06/01/2017 e Resolução nº 001 de 28/03/2018 e Resolução 004/2019 de 05/06/2019.

Considerando que a Função de Confiança deverá ser exercida por Servidor Efetivo Estável, com ensino superior completo, capacidade técnica e profissional, boa comunicação, experiência em administração pública;

Considerando a prorrogação de vigência da cessão de servidores, firmado entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, através do Termo Aditivo, pelo período de 18 meses (01/01/2025 até 31/12/2026);

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o contrato de cessão da servidora que permanece no cargo de Confiança de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.
Pontal do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:06ECB68E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/